



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO
Comissão Técnica Administrativa Teste Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2026

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMISSÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2026, nomeada pela Portaria nº 217/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMAD/2026 foi instituído com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, visando atender necessidade temporária e excepcional de interesse público, mediante contratação temporária de profissionais para atendimento das demandas da Administração Municipal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, segurança jurídica e proteção da confiança legítima;

CONSIDERANDO o poder e o dever de autotutela administrativa, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração Pública a revisar e aperfeiçoar seus próprios atos sempre que verificar a necessidade de adequação ao ordenamento jurídico ou de fortalecimento da segurança jurídica dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO os apontamentos técnicos formulados pelo Ministério Público do Estado de Rondônia nos autos do Ofício nº 000622/2026, bem como a necessidade de análise complementar das disposições editalícias relacionadas às políticas de inclusão e acessibilidade, em observância à Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), à proteção e ao tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO
Comissão Técnica Administrativa Teste Seletivo Simplificado

Pessoais – LGPD), aos critérios de classificação e desempate, às exigências documentais e aos demais aspectos formais e legais do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover revisão integral do edital com vistas ao aperfeiçoamento de sua redação, harmonização normativa e fortalecimento da segurança jurídica do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as condições de participação dos interessados, oportunizando a reapresentação de inscrições e documentos à luz das adequações que serão promovidas;

CONSIDERANDO que o certame registrou expressiva participação popular, alcançando o total de 773 (setecentas e setenta e três) inscrições, circunstância que evidencia o interesse da população e recomenda a adoção de medidas que ampliem ainda mais a competitividade e a igualdade de oportunidades entre os candidatos;

CONSIDERANDO que não houve homologação do resultado final, contratação de candidatos, posse, exercício funcional ou qualquer ato capaz de gerar direitos adquiridos ou prejuízo ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica SUSPENSO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMAD/2026, em todas as suas fases, para fins de revisão técnica, jurídica e administrativa do instrumento convocatório.

Art. 2º A suspensão tem por finalidade promover adequações editalícias, aperfeiçoamentos redacionais, harmonização normativa e revisão dos critérios e procedimentos previstos no edital, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, isonomia e acessibilidade.





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO
Comissão Técnica Administrativa Teste Seletivo Simplificado

Art. 3º Durante o período de suspensão, a Comissão Técnica Administrativa realizará a análise integral do instrumento convocatório, podendo propor ajustes, retificações, republicação do edital e reabertura dos prazos necessários à plena regularidade do certame.

Art. 4º As inscrições anteriormente realizadas não gerarão qualquer prejuízo aos candidatos, sendo assegurada a adoção de medidas que garantam igualdade de condições e ampla participação quando da republicação do instrumento convocatório.

Art. 5º Após a conclusão dos trabalhos de revisão, será publicado novo ato administrativo contendo as deliberações pertinentes, bem como eventual cronograma atualizado do certame.

Art. 6º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 12 de junho de 2026.

Lucineia Ferreira de Sá

Presidente da Comissão Técnica Administrativa

Portaria nº 217/2026

Matheus Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 123/2026





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA**, CPF: 044.39*. **2-*8 em **12/06/2026 14:30:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14H3.0930.2284.Z85K.3275**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCINEIA FERREIRA DE SA**, CPF: 705.21*. **2-*8 em **12/06/2026 14:28:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14W7.4328.113X.2474.5501**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.587.105** - Tipo de Documento: **AVISO DE SUSPENSÃO**.

Elaborado por **JAMILE DOS SANTOS TRES**, CPF: 041.70*. **2-*5 , em **12/06/2026 - 14:24:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 1483.3U24.357H.3567.8382

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

